



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 190/2013


O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor
TIAGO LUIZ DE FREITAS, Auxiliar Administrativo, passando do nível 06
para o nível 08, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g"
da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de
outubro de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 11 de outubro de 2013.


JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:
16/10/2013
No Jornal 10.10.
ced 88F29436
Ed. Nº 0351 16